ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 15/90

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no Art.6º do Decreto Legislativo 11/88.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- E atualizado para Cr$27.289,24 (Vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos), dos / quais 50% (cincoenta por cento) ~~à título de~~ parte fixa e 50% (cincoenta por cento) à título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2$- E atualizado para Cr$12.127,78 (Doze mil, cento e vinte e sete cruzeiros e setenta e oito centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, / retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 1990 e revogando a de nº14/90, de 18 de junho de 1990.

SALA DAS SESSOES, AOS 12 DE JULHO DE 1990.

Ver.ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver.ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE

Ver.ROMILDO HALBERSTADT
SECRETARIO